

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

ESTADO DE MINAS GERAIS NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Nº= 53/2018 -007

Orçamento de: 2018 Tipo: Ordinário Data: 03/08/2018 Ficha: 000028


Órgão.....: 01 - LEGISLATIVO
Unidade.....: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL
SubUnidade.....: 01.01.01 - CAMARA MUNICIPAL
Classif. Orçamentária: 01.031.0001.2003 - OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERV. LEGISLATIVO
Elemento da Despesa...: 3.3.90.93.01 - Indenizações e Restituições Vereadores
Fonte de Recurso: 1.00.00 - Recursos Ordinários

Credor...: MARCO ANTONIO DE FREITAS **Número: 1791**
Endereço.: RUA DR. JOAO VELOSO Nº: 185 Bairro: ANTONIO DIAS
CEP: 35.400-000 Cidade...: OURO PRETO UF...: MG
Insc. Est: CPF...: 977.119.936-68
Banco ...: 000 Agência ..: Conta ..: -


Tipo de Licitação.: Não se Aplica Processo Nº.:
Empenho Nº.: 53 Liquidacao Nº.: 7
VALOR ANULADO.: *****0,00 : VALOR BRUTO..: *****7.500,00
SALDO ANTERIOR: *****48.500,00 : DESCONTO.....: *****0,00
SALDO ATUAL...: *****41.000,00 : VALOR LIQUIDO: *****7.500,00

A despesa esta LIQUIDADADA conforme Lei 4.320/64. Pagamento autorizado.
Data p/ Pagamento: 03/08/2018

Hist.: PAGAMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA PARA VEREADOR REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2018
CONFORME ARTIGO 2º LEI 1027 DE 23/01/2017 - DOCUMENTO ANEXO A NE 46/2018 referente
julho de 2018.



DAURA TEREZINHA DA MATTA
CRC: 29854
Contador(a)


GILSON GRACIANO MOREIRA
CPF: 889.901.926-68
Liquidante



WANDER LUCIO ALBUQUERQUE
CPF: 507.534.106-30
Ordenador(a) da despesa

PARA USO DA TESOUREARIA

Recebi(emos) do(a) CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO, a importância de
R\$ *****7.500,00, Sete mil e quinhentos reais.*****

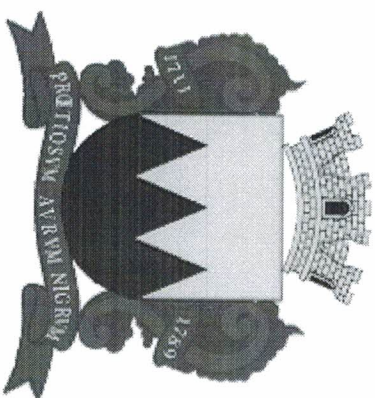
06/08/2018 168084018 
Data Identidade/CPF/CGC Assinatura do Credor ou seu Procurador

RECURSO
BANCO: CONTA: CHEQUE: 31113 Docum.:

1/ Tesoureiro(a): 
Maria Raimunda Costa
CPF: 011.827.776-60



Verba Indenizatória



Vereador: Marco Antônio de Freitas
Mês/Ano: JULHO/2018



DECLARAÇÃO

Marco Antônio de Freitas do vereador, RG: MG- 8.084.018, CPF: 977.119.936-68, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Doutor João Veloso, nº 185, bairro Antônio Dias, Ouro Preto, vereador da Câmara Municipal de Ouro Preto, declara ter ciência da Lei 8.212 de 24 de junho de 1991 em seu artigo 10 e em conformidade com o Memorando 03-C.I.CMOP de 22 de abril de 2013.

Declara ainda que por questões técnicas os assessores parlamentares citados na verba indenizatória, receberão valores brutos, sem desconto do INSS referentes a serviços prestados a ele, ficando os mesmos responsáveis pelo recolhimento de tal contribuição previdenciária conforme cláusula 5º do contrato firmado entre o vereador e os respectivos assessores.

Ouro Preto, 31 de julho 2018

Marco Antônio de Freitas

Vereador Solidariedade



DIA	FAVORECIDO	CPF/CNPJ	DESCRIÇÃO	DOCUMENTO	VALOR(R\$)
31	Wagner da Silva Magalhães	027.078.836-03	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA PARLAMENTAR.	RPA 025	2000,00
31	marcio rodrigues junior	016.588.236-05	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 1 (UM) VEICULO.	RPA 012	2000,00
31	Edson Lucas Moreira e Silva	058.270.186-43	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA.	RPA 023	2000,00
31	Reginaldo Ferreira Gonçalves	073.494.446-21	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM ASSESSORIA PARLAMENTAR.	RPA 005	1500,00
TOTAL					7500
SALDO					500,00

Parêcer: Parecer sobre o disposto nas portarias 02/2013 de 03 de janeiro de 2013 e 18/2013 de 25 de fevereiro de 2013, que autoriza o reembolso das despesas realizadas pelos(as) vereadores(es) em razão do desempenho de suas atividades parlamentares, conforme dispõe a Lei n 803 de 24 de setembro de 2012, que versa sobre a Verba Indenizatória, disponível para os(as) vereadores(es), após análise da documentação apresentada pelo(a) parlamentar, os quais comprovem que as despesas realizadas em conformidade com a legislação pertinente, estarão aptos(as) a serem devidamente reembolsados(as).
 Este é o parecer.
 Encaminhado para a análise do Diretor Geral.

Cecília de Magalhães Gomes
 Controlador Interno

Gilson Graciano Moreira
 Diretor Geral

De acordo: Solicito o pagamento do reembolso das despesas, conforme relatório.
 Remeto à Presidência para autorização.

De acordo: Despesas aprovadas. Autorizamos o pagamento.

Juliano Ferreira
 1º Secretário

Wander Elcio Albuquerque
 Presidente

Ao Departamento de Contabilidade e Setor de Finanças para providenciar o pagamento.

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Gabinete Vereador Marquinho do Esporte



REQUERIMENTO

A Sua Excelência o Senhor
Wander Albuquerque
Presidente da Câmara Municipal de
Ouro Preto

Senhor Presidente

O Vereador abaixo-assinado vem requerer de Vossa Excelência, o pagamento de Verba Indenizatória relativa às despesas realizadas no mês de julho nos termos do artigo 3º da Lei Municipal 1027 de 23 de janeiro de 2017, e da Portarias 05/2017 de 30 janeiro de 2017.

Marco Antônio de Freitas
Vereador Solidariedade

Ouro Preto, 31 de julho de 2018.

RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA

Nº DO RECIBO	Nº DO TALÃO
	025

NOME OU RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA: Marcos Antunes de Freitas

MATRÍCULA (CNPJ OU INSS):

RECEBI DA EMPRESA ACIMA IDENTIFICADA, PELA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE Trabalho em Edificação, A IMPORTÂNCIA DE R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

SALÁRIO-BASE	TAXA	Valor
	X	=
CARRETEIRO (VALOR BASE PARA CÁLCULO DO INSS)		
Aplicar 20% sobre o valor da mão-de-obra (11,71% do FRETE).		

ESPECIFICAÇÃO

I VALOR DO SERVIÇO PRESTADO R\$ 2.000,00

II R\$

SOMA R\$ 2.000,00

DESCONTOS

III IMP. RENDA FONTE R\$

IV R\$

V R\$

VALOR LÍQUIDO R\$ 2.000,00

NO INSS: 027.078.836-03

DOCUMENTO DE IDENTIDADE

NÚMERO: MG.6.613.419 ÓRGÃO EMISSOR: SSP/MG

LOCALIDADE: Divinópolis-MG DATA: 31/07/18

ASSINATURA: Miguel da Silva Mendes

NOME COMPLETO: Miguel da Silva Mendes

CONTRATO DE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS DE ACESSORIA PARLAMENTAR

Pelo presente instrumento particular, de um lado, brasileiro, casado, CPF:977.119.936-58 ; RG: MG-8.084.018 -SSP MG, residente e domiciliado neste Município, de ora em diante denominado, **CONTRATANTE**, e de outro, como **ASSESSOR PARLAMENTAR**, Wagner da Silva Magalhães , brasileiro, casado, CPF 027.078.836-03 RG: MG-6.613.419 SSP, residente e domiciliado neste município, de ora em diante denominado **CONTRATADO**, mediante cláusulas e condições seguintes:

1º O **CONTRATANTE**, Vereador Marco Antônio de Freitas sito à Praça Tiradentes, 41, pelo partido **SOLIDARIEDADE** eleito para o período de 01/01/2017 a 31/12/2020 , contrata os serviços de Assessoria Parlamentar do **CONTRATADO**, a ser exercido e prestados em Ouro Preto e distritos, durante o período de 02 de janeiro de 2018 até 31 de dezembro de 2018.

2º Os serviços profissionais de Assessoria, supracontratados referem-se:

- Acompanhamento e encaminhamento dos eleitores do município e distritos às Secretarias Municipais para devido atendimento;
- Fornecer assessoria e orientações referentes à demanda dos eleitores;
- Elaborar correspondências, cartazes de propagandas e avisos;
- Acompanhar reuniões da Câmara Municipal quando solicitado pelo **CONTRATANTE**.

3º. 1 – Os serviços profissionais de Assessoria, supracontratados, serão desenvolvidos em Ouro Preto, ocorrendo que quando necessário efetuar locomoção/deslocamento para outro distrito e/ou localidades, o **CONTRATANTE** viabilizará todas as condições necessárias; inclusive com o devido acréscimo ao **CONTRATADO**.

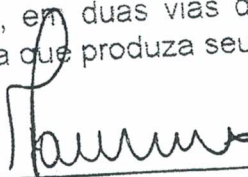
4º Em remuneração aos serviços suprarreferidos, o **CONTRATANTE** compromete-se a pagar o **CONTRATADO**, o valor líquido, certo e mensal de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais).

5º Os recolhimentos previdenciários e tributários serão única e exclusivamente de responsabilidade da **CONTRATADO**.

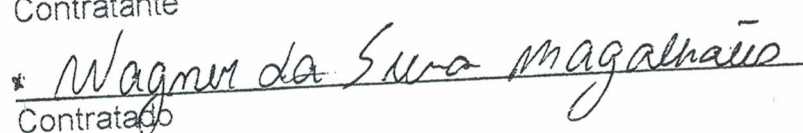
6º As partes elegem o foro da Comarca de Ouro Preto/MG, para ser o do presente contrato, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais especial e privilegiado que seja.

Assim justas e contratadas, quanto aos termos do presente instrumento, subscrevem este instrumento, em duas vias de igual teor e forma, perante a testemunha instrumentária abaixo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Ouro Preto, 02 de janeiro de 2018.



Contratante

* 

Contratado



Testemunha

RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA

Nº DO RECIBO	Nº DO TALÃO
	012

NOME OU RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA: Masses Antônios de Freitas

MATRICULA (CNPJ OU INSS):

RECEBI DA EMPRESA ACIMA IDENTIFICADA, PELA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE Processo de Licitação A IMPORTÂNCIA DE R\$ 2.000,00 (dois mil reais), CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

SALARIO-BASE	TAXA	Valor
	X	=

CARRETEIRO (VALOR BASE PARA CÁLCULO DO INSS)

Aplicar 20% sobre o valor da mão-de-obra (11,71% do FRETE).

NO INSS: 016.588.236-05

DOCUMENTO DE IDENTIDADE

NÚMERO: 016.588.236-05 ÓRGÃO EMISSOR

LOCALIDADE: Carapicóba - MG DATA: 30/04/18

ASSINATURA: Laísle Rodrigues Leiris

NOME COMPLETO: Laísle Rodrigues Leiris

ESPECIFICAÇÃO

I VALOR DO SERVIÇO PRESTADO R\$ 2.000,00

II R\$ SOMA R\$ 2.000,00

DESCONTOS

III IMP. RENDA FONTE R\$

IV R\$

V R\$

VALOR LÍQUIDO R\$ 2.000,00

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DENATRAN

DETRAN - MG
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO
Nº 012698188899

VIA	COD. RENAVAM	FLN. TR.C.	EXERCÍCIO
01	00198206399		2016

NOME
MARCIO RODRIGUES JUNIOR

CPF / CNPJ	PLACA
016.588.236-05	HMY-1352

PLACA ANT. / UF	CHASSI
	9BWAA05Z9A4183610

ESPECIE TIPO PAS/AUTOMOVEL COMBUSTIVEL ALC/GASOL

MARCA / MODELO VW/FOX 1.0 GII ANO FAB. 2010 ANO MOD. 2010

CAP / ROT / CIL 05L/076CV/9990 CATEGORIA PARTIC COR PREDOMINANTE PRETA

COTA ÚNICA VENC. COTA ÚNICA VENC. / COTAS
I P V A. PAGO ATRAVES 1º I. P. V. A

FAIXA I.P.V.A. PARCELAMENTO / COTAS 2º
A DA GUIA DE ARRECADACAO 3º A 6º

PREMIO TARIFARIO (R\$) 101,10 IOF (R\$) PREMIO TOTAL (R\$) DATA DE PAGAMENTO
101,10 SEGURO PAGO 29/1/16

OBSERVAÇÕES
ALIENACAO FIDUCIARIA
AYMORE CRED. FINAN. E INVEST. S.A.

LOCAL DURO PRETO MG DATA 30/6/16

EXPEDIDOR
Diretor do DETRAN/MG

CONTRAN

SEGURO OBRIGATORIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA TRANSPORTADAS OU NAO - SEGURO DPVAT

MG Nº 012698188899 BILHETE DE SEG

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA

www.dpvatsegurodotransito.com.br
SAC DPVAT 0800 022 1204

VIA	CPF / CNPJ	EXERCÍCIO	DATA
01	016.588.236-05	2016	30/6
RENAVAM	MARCA / MODELO	PL	
00198206399	VW/FOX 1.0 GII	HMY	

ANO FAB.	CAT. TARIF.	Nº CHASSI
2010	1	9BWAA05Z9A4183610

PREMIO TARIFARIO
ENS (R\$) 45,50 DENATRAN (R\$) 5,06 CUSTO DO GÊI 5

CUSTO DO BILHETE (R\$) 4,15 IOF (R\$) 0,40 TOTAL A SER PAGO PELA 10

PAGAMENTO
 COTA ÚNICA PARCELADO DATA DE QUI 29/01/16

SEGURODORA LIDER - DPVAT
CNPJ 09.248.608/0001-04
www.seguradoralider.com.br

04-444 HMY-1352

RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA

Nº DO RECIBO	Nº DO TALÃO
	023

NOME OU RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA: Marcos Antônio de Freitas MATRICULA (CNPJ OU INSS):

RECEBI DA EMPRESA ACIMA IDENTIFICADA, PELA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE Assessoria Fiscal A IMPORTÂNCIA DE R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

SALÁRIO-BASE	TAXA	Valor
	X	=
CARRETEIRO (VALOR BASE PARA CALCULO DO INSS)		
Aplicar 20% sobre o valor da mão-de-obra (11,71% do FRETE).		

ESPECIFICAÇÃO
 I VALOR DO SERVIÇO PRESTADO R\$ 2.000,00
 II R\$
 SOMA R\$ 2.000,00

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
 NO INSS:
 NO CPF: 058.270.386-43
DESCONTOS
 III IMP. RENDA FONTE R\$
 IV R\$
 V R\$
 VALOR LÍQUIDO R\$ 2.000,00

DOCUMENTO DE IDENTIDADE: 058.270.386-43
 NÚMERO: 058.270.386-43 ORGÃO EMISSOR: SSP/MS
 LOCALIDADE: Guarapuá DATA: 31/07/18

ASSINATURA: Clara Luan m da
 NOME COMPLETO: Clara Luan Moreira e Silva

CONTRATO DE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS DE ASSESSOR JURÍDICO

Pelo presente instrumento particular, de um lado, brasileiro, solteiro, CPF: 977.119.936-68; RG: MG-8.084.018 -SSP MG, residente e domiciliado neste Município, ora em diante denominado, **CONTRATANTE**, e de outro, como **ASSESSOR JURÍDICO**, Edson Lucas Moreira e SILVA, brasileiro, casado, CPF 058.270.186-43 RG: MG-7.706.511 SSP, residente e domiciliado neste município, de ora em diante denominado **CONTRATADO**, mediante cláusulas e condições seguintes:

1º O **CONTRATANTE**, Vereador Marco Antônio de Freitas sito à Praça Tiradentes, 41, pelo partido **SOLIDARIEDADE** eleito para o período de 01/01/2017 a 31/12/2020, contrata os serviços de Assessoria Parlamentar do **CONTRATADO**, a ser exercido e prestados em Ouro Preto e distritos, durante o período de 02 de janeiro de 2018 até 31 de dezembro de 2018.

2º Os serviços profissionais de Assessoria, supracontratados referem-se:

- Acompanhamento e encaminhamento dos eleitores do município e distritos às Secretarias Municipais para devido atendimento;
- Fornecer assessoria e orientações referentes à demanda dos eleitores;
- Elaborar correspondências, cartazes de propagandas e avisos;
- Acompanhar reuniões da Câmara Municipal quando solicitado pelo **CONTRATANTE**.

3º. 1 – Os serviços profissionais de Assessoria, supracontratados, serão desenvolvidos em Ouro Preto, ocorrendo que quando necessário efetuar locomoção/deslocamento para outro distrito e/ou localidades, o **CONTRATANTE** viabilizará todas as condições necessárias; inclusive com o devido acréscimo ao **CONTRATADO**.

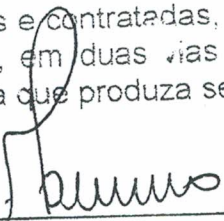
4º Em remuneração aos serviços suprarreferidos, o **CONTRATANTE** compromete-se a pagar o **CONTRATADO**, o valor líquido, certo e mensal de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais).

5º Os recolhimentos previdenciários e tributários serão única e exclusivamente de responsabilidade da **CONTRATADO**.

6º As partes elegem o foro da Comarca de Ouro Preto/MG, para ser o do presente contrato, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais especial e privilegiado que seja.

Assim justas e contratadas, quanto aos termos do presente instrumento, subscrevem este instrumento, em duas vias de igual teor e forma, perante a testemunha instrumentária abaixo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.


Ouro Preto, 02 de janeiro de 2018.



Contratante



Contratado



Testemunha

RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA

Nº DO RECIBO	Nº DO TALÃO
	005

NOME OU RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA

Marcos Antônio de Freitas

MATRÍCULA (CNPJ OU INSS)

RECEBI DA EMPRESA ACIMA IDENTIFICADA PELA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE *Manutenção e Pinturas* A IMPORTÂNCIA DE R\$ *1.500,00* (.....), CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

SALÁRIO-BASE	TAXA	Valor
	X	=

CARRETEIRO (VALOR BASE PARA CÁLCULO DO INSS)

Aplicar 20% sobre o valor da mão-de-obra (11,71% do FRETE).

ESPECIFICAÇÃO

I VALOR DO SERVIÇO PRESTADO

R\$ *1.500,00*

II

SOMA R\$ *1.500,00*

DESCONTOS

III IMP. RENDA FONTE..... R\$.....

IV..... R\$.....

V..... R\$.....

VALOR LÍQUIDO R\$ *1.500,00*

NO INSS: *073.494.446-21*

DOCUMENTO DE IDENTIDADE

NÚMERO

ÓRGÃO EMISSOR

MG. 13.614.665 557/MG

LOCALIDADE

DATA

Guarapari-MG 21/07/18

ASSINATURA

NOME COMPLETO

Reginaldo T. Gonçalves

Reginaldo T. Gonçalves

CONTRATO DE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS DE ASSESSORIA PARLAMENTAR

Pelo presente instrumento particular, de um lado, brasileiro, casado, CPF:977.119.936-68 ; RG: MG-8.084.018 -SSP MG, residente e domiciliado neste Município, de ora em diante denominado, **CONTRATANTE**, e de outro, como **ASSESSOR PARLAMENTAR**, Reginaldo Ferreira Gonçalves , brasileiro, casado, CPF 073.494.446-21 RG: MG-13.614.665 SSP, residente e domiciliado neste município, de ora em diante denominado **CONTRATADO**, mediante cláusulas e condições seguintes:

1º O **CONTRATANTE**, Vereador Marco Antônio de Freitas sito à Praça Tiradentes, 41, pelo partido **SOLIDARIEDADE** eleito para o período de 01/01/2017 a 31/12/2020 , contrata os serviços de Assessoria Parlamentar do **CONTRATADO**, a ser exercido e prestados em Ouro Preto e distritos, durante o período de 02 de janeiro de 2018 até 31 de dezembro de 2018.

2º Os serviços profissionais de Assessoria, supracontratados referem-se:

- Acompanhamento e encaminhamento dos eleitores do município e distritos às Secretarias Municipais para devido atendimento;
- Fornecer assessoria e orientações referentes à demanda dos eleitores;
- Elaborar correspondências, cartazes de propagandas e avisos;
- Acompanhar reuniões da Câmara Municipal quando solicitado pelo **CONTRATANTE**.

3º. 1 – Os serviços profissionais de Assessoria, supracontratados, serão desenvolvidos em Ouro Preto, ocorrendo que quando necessário efetuar locomoção/deslocamento para outro distrito e/ou localidades, o **CONTRATANTE** viabilizará todas as condições necessárias; inclusive com o devido acréscimo ao **CONTRATADO**.

4º Em remuneração aos serviços suprarreferidos, o **CONTRATANTE** compromete-se a pagar o **CONTRATADO**, o valor líquido, certo e mensal de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais).

5º Os recolhimentos previdenciários e tributários serão única e exclusivamente de responsabilidade da **CONTRATADO**.

6º As partes elegem o foro da Comarca de Ouro Preto/MG, para ser o do presente contrato, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais especial e privilegiado que seja.

Assim justas e contratadas, quanto aos termos do presente instrumento, subscrevem este instrumento, em duas vias de igual teor e forma, perante a testemunha instrumentária abaixo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Ouro Preto, 02 de janeiro de 2018.



Contratante



Contratado



Testemunha

ALTERADA LIZA (M) LASER

Comp. Banco Agência C1 Conta C2 Série Cheque nº C3 RS

018 104 0136 1 06000550-8 6 AAA 311113 X | R\$

Pague por este cheque a qu***** SETE MIL QUINHENTOS REAIS ***** R\$7.500,00

**** *****

MARCO ANTONIO DE FREITAS.-

CAIXA

OURO PRETO, 03 de AGOSTO de 20 2018

Marco Antonio de Freitas

DURO PRETO, MG
 RUA SAO JOSE, 128
 DURO PRETO - MG
 CONFECCAO - 11/17

CAMARA MUNICIPAL DE DURO PRETO
 CNPJ/CPF: 19.146.752/0001-93
 CLIENTE BANCÁRIO DESDE 07/2003

⑈1040136⑈ 0183111135⑈ 200600055081⑈